



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CEJUSC-JT 18 - GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022**

No dia 06 de julho de 2022, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Coordenadora do CEJUSC, Narayana Teixeira Hannas, e pela Secretária-executiva da unidade, para conclusão da correção ordinária relativa a este exercício, iniciada em 13 de junho de 2022, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 1º.06.2021 e 31.05.2022.

O edital nº 28/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3489/2022, em 09 de junho de 2022, na página 4, tornou pública a correção ordinária.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016,

do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, através da **Resolução Administrativa nº 29/2017**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também encontram-se regulamentadas na referida Resolução. O Centro atua em processos de conhecimento e de execução e, de forma excepcional, em processos que se encontrem em fase recursal.

2 VISITA CORRECIONAL

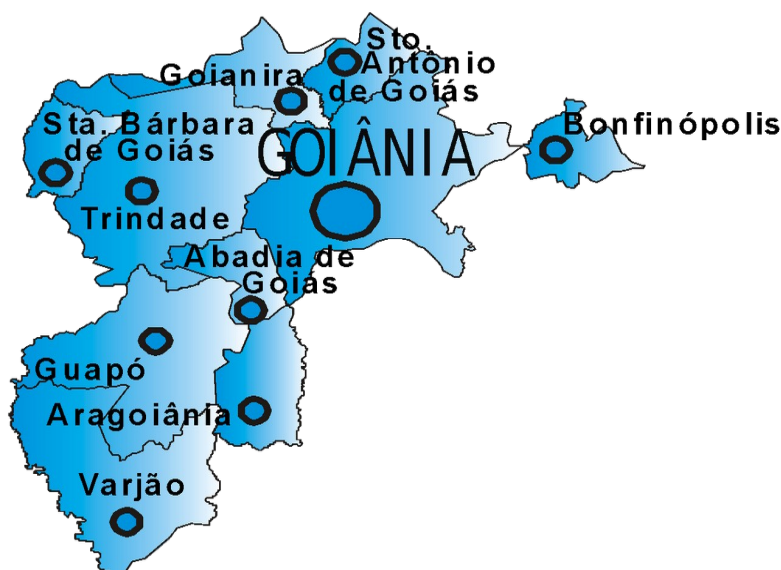
O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com a magistrada e a Secretária-executiva da unidade, orientando-as quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Unidade, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 057, 058 e 059, expedidos em 13 de junho de 2022. Durante os trabalhos correcionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita do advogado, **Dr. ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO – OAB/GO – 11.664 (Rep. a OAB/GO)**. Na oportunidade, informou não haver reclamações formuladas por advogados em relação ao CEJUSC, que sempre prestou um serviço de excelência. Manifestou o contentamento da OAB/GO pela parceria sempre havida com o TRT18, que tem rendido bons frutos na prestação jurisdicional. O Desembargador-Corregedor agradeceu a visita do ilustre advogado e deu por encerrada a audiência pública, às 14h30.

4

DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Goiânia atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Goiânia, visando sempre à conciliação. As Varas de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás**. No que diz respeito as demais Varas do Tribunal, o Centro faz audiências em qualquer fase processual, caso haja solicitação do juízo ou por iniciativa do próprio CEJUSC.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 19,47% (de 1.302.001 para 1.555.626 habitantes¹ em 2021). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. É a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados do IBGE, em 2018 seu PIB somou R\$ 49.364.257.000, 16º no ranking nacional. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2019, o município de Goiânia conta com 65.866 empresas cadastradas atuantes, com

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

² Fonte: www.ibge.gov.br

peçoal ocupado assalariado da ordem de 578.917 pessoas, com salário médio mensal de 3,3 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

5 GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	
Observações feitas pela Unidade:	
Considerando os trabalhos telepresenciais desde março de 2020, com o retorno presencial somente a partir de março deste ano, quase não foram gerados gastos financeiros (papéis, água, copos, energia elétrica). Nada obstante, foi mantida a conscientização e preservação de recursos naturais e meio ambiente de forma geral durante as atividades rotineiras.	

ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Goiânia é composto de 4 blocos de salas; o primeiro contempla a Secretaria, sala de reunião e refeitório; outros dois blocos são destinados para audiências presenciais, totalizando 13 salas (12 para audiências de 1º Grau e 01 para 2º Grau e Execução) e o último, ainda em reforma, abrigará mais 06 salas para audiências virtuais. A unidade conta ainda com os seguintes recursos tecnológicos:

RECURSOS TECNOLÓGICOS	
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	29
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

7 LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O CEJUSC de Goiânia conta com um quadro de lotação (ideal) de 23 servidores, incluindo a Secretária-executiva, todos devidamente qualificados para exercerem suas atividades. Na atualidade, a unidade não possui plano de lotação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
Leila Alves Barbosa	Secretária-Executiva CJ-3	Efetiva
Itamar Gomes da Rocha	Subdiretor - FC05	Efetivo
Lourdes Brito da Costa	Assistente – FC-02	Requisitada
Andrea Barbosa Gomide	Conciliadora FC-04	Efetiva
Ariedne Amélia Davi	Conciliadora FC-04	Efetiva TRT 15ª Região
Carine Duarte Pereira	Conciliadora FC-04	Efetiva
Fernanda Lyvia Silva Fonseca	Conciliadora FC-04	Efetiva
Giovanna Gonçalves de O Rocha	Conciliadora	Efetiva TRT 2ª Região
Isabelly Nascimento Moreira	Conciliadora FC-04	Efetiva
Jeovanna Bruna M. do N. Rocha	Conciliadora FC-04	Efetiva

Lauro Lustosa Alencar Neto	Conciliador FC-04	Efetivo
Luana Lucena Vasconcelos	Conciliadora FC-04	Efetiva
Mário Augusto Roque	Conciliador FC-04	Efetivo
Márcia Thayanne Alves Martins	Conciliadora FC-04	Efetiva TRT 8ª Região
Nathália Gonçalves Firens	Conciliadora FC-04	Efetiva
Nayara Cecílio B. Fonseca	Conciliadora FC-04	Efetiva
Rosa Maria Dantas dos Santos	Conciliadora FC-04	Efetiva
Samantha Chiarelli Nunes Lima	Conciliadora FC-04	Efetiva
Sanclair Montalvão Marques	Conciliador FC-04	Efetivo
Suzana Silva da Cunha	Conciliadora FC-04	Efetiva
Thainá Torres de Arruda	Conciliadora FC-04	Efetiva
Rogério Adão Costa Prado	Conciliador FC-04	Efetivo
Paula Alves da Silva Medeiros	Conciliadora	Efetiva

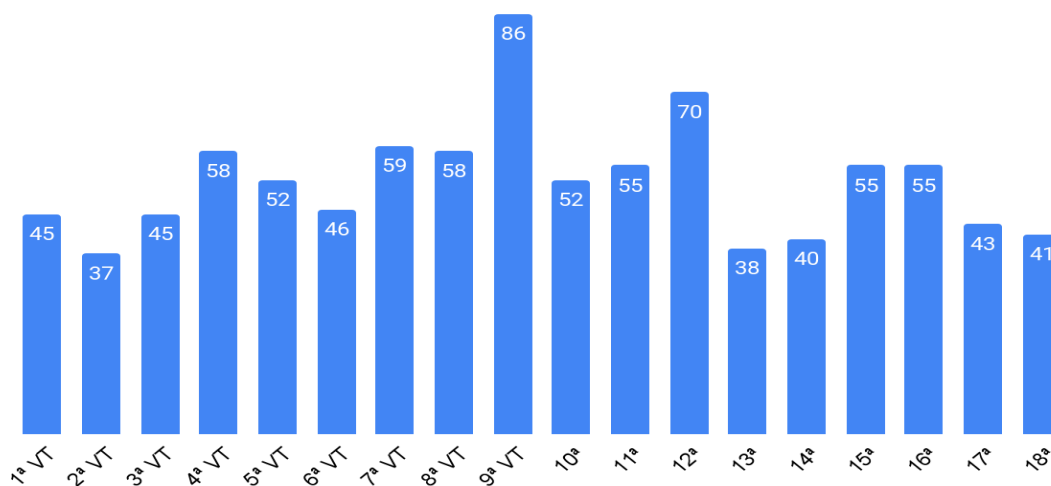
8 VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – GOIÂNIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, as 18 Varas do Trabalho de Goiânia aderiram ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC.

Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro opera de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, e sempre com a supervisão de um magistrado.

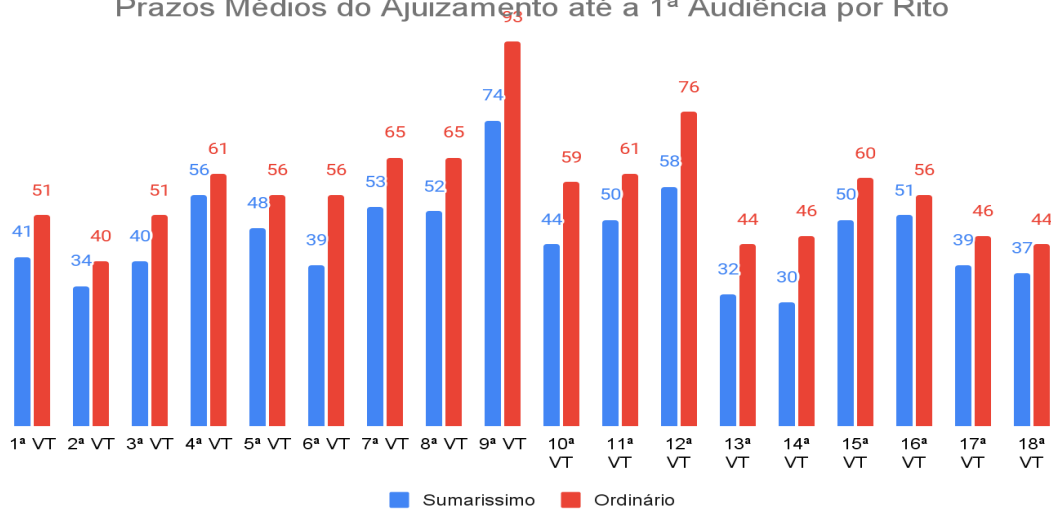
9 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA, ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONc) E DATA DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



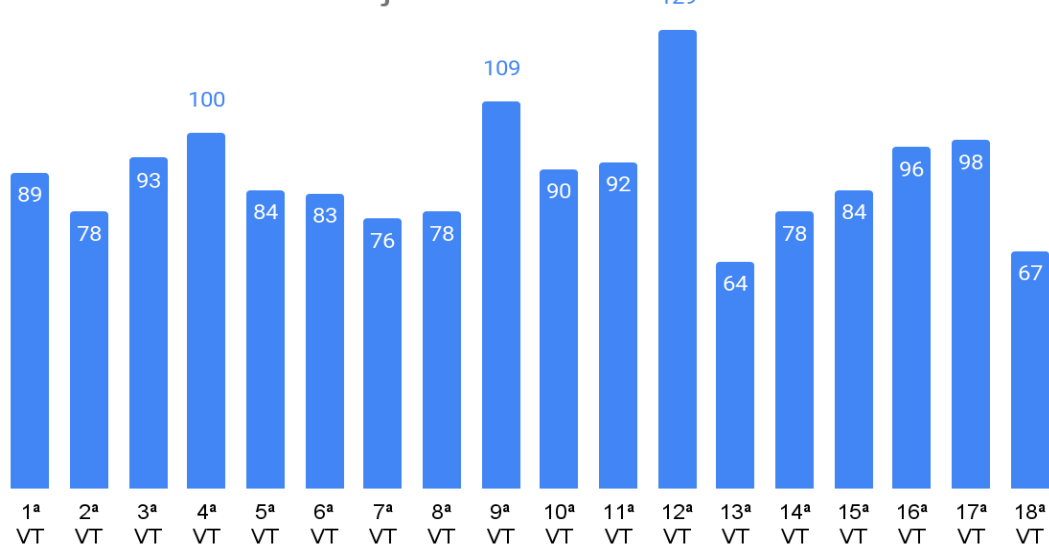
* Dados referentes ao período de junho/2021 a maio/2022 (e-Gestão).

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência por Rito



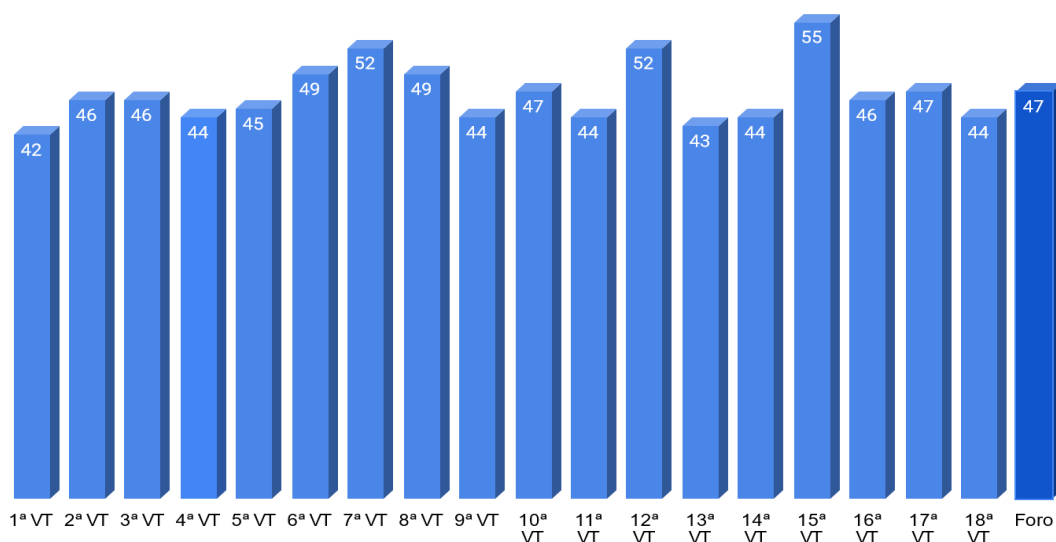
* Dados referentes ao período de junho/2021 a maio/2022 (e-Gestão).

Prazos Médios do Ajuizamento até a 1ª Audiência - Totais



* Dados referentes ao período da última visita correcional (1º.06.2020 e 31.05.2021).

IConc por VT



* Dados referentes ao período de junho/2021 a maio/2022 (e-Gestão).

* IConc com base na metodologia de cálculo da Meta 3 do CNJ.

Últimas Audiências Designadas	
1ªVT de Goiânia	PRESENCIAL - 25/07/2022 100% DIGITAL - 21/07/2022
2ªVT de Goiânia	PRESENCIAL - 11/07/2022 100% DIGITAL - 07/07/2022
3ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 13/07/2022 100% DIGITAL - 19/07/2022
4ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 25/07/2022 100% DIGITAL - 20/07/2022
5ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 12/07/2022 100% DIGITAL - 08/07/2022
6ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 08/08/2022 100% DIGITAL - 01/08/2022
7ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 27/07/2022 100% DIGITAL - 04/08/2022
8ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 12/07/2022 100% DIGITAL - 18/07/2022
9ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 08/08/2022 100% DIGITAL - 05/08/2022
10ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 18/07/2022 100% DIGITAL - 07/07/2022
11ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 16/08/2022 100% DIGITAL - 19/08/2022
12ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 10/08/2022 100% DIGITAL - 08/08/2022
13ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 20/07/2022 100% DIGITAL - 13/07/2022
14ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 18/07/2022 100% DIGITAL - 13/07/2022
15ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 01/08/2022 100% DIGITAL - 09/08/2022
16ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 02/08/2022 100% DIGITAL - 27/07/2022
17ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 08/07/2022 100% DIGITAL - 15/07/2022
18ªVT de Goiânia	PRESENCIAL 18/07/2022 100% DIGITAL - 13/07/2022
Observações feitas pela Unidade:	
ESCALA DE ORGANIZAÇÃO DE PAUTA	
- As audiências foram realizadas somente por videoconferência até o dia 31/05/2022. A partir desta data, os processos com adesão do JUÍZO 100% DIGITAL por VIDEOCONFERÊNCIA e os demais PRESENCIAIS.	

* Dados informados pela unidade em 22.06.2022.

As informações trazidas pelos gráficos acima revelam uma tendência de queda do prazo médio de designação de audiências iniciais entre as Varas do Trabalho de Goiânia, notadamente se confrontados os gráficos que retratam esse prazo no período correcional atual (1º.06.2021 a 31.05.2022) com aquele que demonstra os dados relativos ao período da última visita correcional (1º.06.2020 a 31.05.2021). Conforme dados constantes da tabela acima, as últimas audiências designadas pelo Centro foram marcadas para o dia 19/08/2022, o que sinaliza uma nova tendência de queda neste exercício.

O participação de magistrados no CEJUSC ocorre por meio de uma escala, com revezamento semanal, havendo 2 magistrados atuando presencialmente e 1 atuando remotamente.

O índice médio de acordos realizados pelas Varas do Trabalho de Goiânia no período correccionado foi de 47%, considerando as regras de cálculo da Meta 3 do CNJ, desempenho considerado muito bom pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a diligente atuação do CEJUSC.

10 PRODUTIVIDADE

UNIDADE	EM PAUTA	ACORDOS		OUTRAS DECISÕES		TOTAL SOLUCIONADOS		PREJUDICADOS	ACORDO SOBRE OPORTUNIDADE		VALORES
		QUANT	%	QUANT	%	QUANT	%		QUANT	%	
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	993	289	29,10%	47	4,73%	336	33,84%	197	749	38,58%	R\$ 1.705.654,95
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1032	253	24,52%	57	5,52%	310	30,04%	325	650	38,92%	R\$ 1.557.219,82
3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1157	299	25,84%	62	5,36%	361	31,20%	161	934	32,01%	R\$ 2.117.543,19
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1096	276	25,18%	41	3,74%	317	28,92%	225	830	33,25%	R\$ 1.619.509,56
5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1123	236	21,02%	52	4,63%	288	25,65%	255	816	28,92%	R\$ 1.919.975,25
6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1139	354	31,08%	73	6,41%	427	37,49%	133	933	37,94%	R\$ 2.789.459,92
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1309	279	21,31%	53	4,05%	332	25,36%	153	1103	25,29%	R\$ 1.592.232,00
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1136	288	25,35%	44	3,87%	332	29,23%	219	873	32,99%	R\$ 1.807.732,15
9ª VARA DO	1141	254	22,26%	42	3,68%	296	25,94%	243	856	29,67%	R\$ 1.493.883,95

TRABALHO DE GOIÂNIA											
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1066	326	30,58%	30	2,81%	356	33,40%	217	819	39,80%	R\$ 1.713.946,95
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1212	240	19,80%	15	1,24%	255	21,04%	271	926	25,92%	R\$ 1.297.342,53
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1520	276	18,16%	69	4,54%	345	22,70%	548	903	30,56%	R\$ 1.881.009,27
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1003	265	26,42%	33	3,29%	298	29,71%	201	769	34,46%	R\$ 1.329.505,82
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	919	265	28,84%	44	4,79%	309	33,62%	233	642	41,28%	R\$ 2.240.288,90
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1367	385	28,16%	41	3,00%	426	31,16%	452	874	44,05%	R\$ 2.447.002,11
16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1043	285	27,33%	46	4,41%	331	31,74%	194	803	35,49%	R\$ 1.863.636,31
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1205	309	25,64%	72	5,98%	381	31,62%	253	880	35,11%	R\$ 1.990.839,77
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	1281	385	30,05%	130	10,15%	515	40,20%	263	888	43,36%	R\$ 2.789.488,60
TOTAL	20742	5264	25,38%	951	4,58%	6215	29,96%	4543	15248	34,52%	R\$ 34.156.271,05

** Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de junho/2021 a maio/2022 (1º grau).*

DATA	PROCESSOS EM PAUTA		ACORDOS REALIZADOS		ACORDOS PREJUDICADOS POR AUSÊNCIA DAS PARTES		ACORDOS FRUSTADOS COM PRESENÇA DAS PARTES		AUDIÊNCIAS ADIADAS PARA O MÊS SEGUINTE		VALORES DOS ACORDOS DA PAUTA		VALOR TOTAL DOS ACORDOS DA PAUTA
	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º GRAU	2º GRAU	1º e 2º GRAUS
JUNHO 2021	99	26	41	13	33	4	18	6	7	3	R\$ 1.542.317,83	R\$ 718.677,54	R\$ 2.260.995,37
JULHO 2021	133	11	59	4	37	2	26	4	11	1	R\$ 2.271.010,36	R\$ 54.190,00	R\$ 2.325.200,36
AGOSTO 2021	132	26	69	17	39	4	23	4	1	1	R\$ 1.417.509,58	R\$ 313.254,38	R\$ 1.730.763,96
SETEMBRO 2021	642	28	183	15	257	6	193	6	9	1	R\$ 7.586.757,40	R\$ 460.554,45	R\$ 8.047.311,85
OUTUBRO 2021	131	34	62	16	35	5	31	10	3	3	R\$ 2.202.571,99	R\$ 312.672,31	R\$ 2.515.244,30
NOVEMBRO 2021	176	26	67	15	73	7	33	4	3	0	R\$ 1.824.560,26	R\$ 341.118,99	R\$ 2.165.679,25
DEZEMBRO 2021	87	57	40	22	25	11	22	21	0	3	R\$ 1.909.025,40	R\$ 680.285,59	R\$ 2.589.310,99
JANEIRO 2022	10	5	1	3	3	1	6	1	0	0	R\$ 31.800,00	R\$ 53.500,00	R\$ 85.300,00

FEVEREIRO 2022	76	26	39	7	10	5	24	12	3	2	R\$ 665.927,58	R\$ 127.225,08	R\$ 793.152,66
MARÇO 2022	101	40	42	11	27	11	29	16	3	2	R\$ 1.912.122,68	R\$ 517.824,40	R\$ 2.429.947,08
ABRIL 2022	83	36	37	9	20	8	23	12	3	7	R\$ 1.545.085,52	R\$ 566.161,71	R\$ 2.111.247,23
MAIO 2022	200	52	66	17	77	14	51	17	6	4	R\$ 1.191.877,94	R\$ 1.978.186,22	R\$ 3.170.064,16
TOTAL GERAL	1870	367	706	149	636	78	479	113	49	27	R\$ 24.100.566,54	R\$ 6.123.650,67	R\$ 30.224.217,21
												1º GRAU	2º GRAU
PERCENTUAL DE PARTES PRESENTES EM RELAÇÃO À PAUTA												65,99%	78,75%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PAUTA												37,75%	40,60%
PERCENTUAL DE ACORDOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES												57,21%	51,56%
PERCENTUAL DE AUSENTES EM RELAÇÃO À PAUTA												34,01%	21,25%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PAUTA												62,25%	59,40%
PERCENTUAL DE ACORDOS FRUSTRADOS EM RELAÇÃO À PARTES PRESENTES												38,82%	39,10%
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS PARA O MÊS SEGUINTE												2,62%	7,36%
PERCENTUAL DE ADIAMENTOS EM RELAÇÃO ÀS PARTES PRESENTES												3,97%	9,34%

* Dados fornecidos pela unidade e referentes ao período de junho/2021 a maio/2022 (processos de execução e 2º grau).

Analizados os dados estatísticos fornecidos pela unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que, em média, são realizadas 101 audiências por dia. Durante o período correccionado, foram incluídos em pauta um total de 22.979 processos, dos quais 6.119 foram conciliados, considerando no cômputo os processos de conhecimento, execução e na fase recursal. Ademais, o valor total dos acordos homologados foi de R\$ 64.380.488,26 e o percentual de acordo foi 25,38%, 37,75% e 40,60%, respectivamente, para as audiências iniciais, processos de execução e 2º grau, ressaltando que o primeiro índice refere-se ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências.

Durante o período correccionado, o TRT 18 participou ativamente das semanas nacionais de conciliação e execução promovidas pelo CNJ e CSJT, obtendo os seguintes resultados: **Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista** (20 a 24 de setembro de 2021): processos em pauta – 970; acordos realizados – 240; valores homologados – R\$ 6.231.090,47. **16ª Semana Nacional da Conciliação** (8 a 12 de novembro de 2021): processos em pauta – 654; acordos realizados – 209; valores homologados – R\$ 2.055.622,44. **Semana Nacional da Conciliação Trabalhista** (23 a 27 de maio de 2022): processos em pauta – 763; acordos realizados – 224; e valores homologados – R\$ 2.455.577,37.

O Desembargador-Corregedor, embora reconhecendo que a situação econômica vivenciada pelo país atualmente não revela um cenário favorável para o incremento das conciliações, encareceu à Excelentíssima Juíza Coordenadora, com auxílio do seu corpo de servidores, que continuem envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11 CONSTATAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE GOIÂNIA, são cumpridas as disposições dos **artigos 76 e 81** do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP (processos: ATSum-0010466-58.2022.5.18.0001; ATSum-0010890-34.2021.5.18.0002; ATAlc-0010015-27.2022.5.18.0003; ATSum-0011012-41.2021.5.18.0004; ATSum-0010236-04.2022.5.18.0005; ATOrd-0011424-63.2021.5.18.0006; HTE-0011171-72.2021.5.18.0007; ATSum-0011285-08.2021.5.18.0008; ATOrd-0010172-79.2022.5.18.0009; ATSum-0010095-67.2022.5.18.0010; ATSum-0011499-87.2021.5.18.0011; ATOrd-0010327-73.2022.5.18.0012; ATAlc-0010511-26.2022.5.18.0013; ATOrd-0010285-18.2022.5.18.0014; ATOrd-0010465-31.2022.5.18.0015; HTE-0010434-08.2022.5.18.0016; ATSum-0010300-12.2021.5.18.0017 e ATSum-0010473-96.2022.5.18.0018).

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE GOIÂNIA, constatou-se a utilização de conta **PARTICULAR** para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010466-58.2022.5.18.0001; ATSum-0010890-34.2021.5.18.0002; ATAlc-0010015-27.2022.5.18.0003; ATSum-0011012-41.2021.5.18.0004; ATSum-0010236-04.2022.5.18.0005; ATOrd-0011424-63.2021.5.18.0006; HTE-0011171-72.2021.5.18.0007; ATSum-0011285-08.2021.5.18.0008; ATOrd-0010172-79.2022.5.18.0009; ATSum-0010095-67.2022.5.18.0010; ATSum-0011499-87.2021.5.18.0011; ATOrd-0010327-73.2022.5.18.0012; ATAlc-0010511-26.2022.5.18.0013; ATOrd-0010285-18.2022.5.18.0014; ATOrd-0010465-

31.2022.5.18.0015; HTE-0010434-08.2022.5.18.0016; ATSum-0010300-12.2021.5.18.0017 e ATSum-0010473-96.2022.5.18.0018).

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE GOIÂNIA – 1º e 2º GRAU, constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, de modo que retrata com exatidão o movimento processual fidedigno, cumprindo o disposto no **artigo 49** do PGC (processos: ATSum-0010466-58.2022.5.18.0001; ATSum-0010890-34.2021.5.18.0002; ATAlc-0010015-27.2022.5.18.0003; ATSum-0011012-41.2021.5.18.0004; ATSum-0010236-04.2022.5.18.0005; ATOOrd-0011424-63.2021.5.18.0006; HTE-0011171-72.2021.5.18.0007; ATSum-0011285-08.2021.5.18.0008; ATOOrd-0010172-79.2022.5.18.0009; ATSum-0010095-67.2022.5.18.0010; ATSum-0011499-87.2021.5.18.0011; ATOOrd-0010327-73.2022.5.18.0012; ATAlc-0010511-26.2022.5.18.0013; ATOOrd-0010285-18.2022.5.18.0014; ATOOrd-0010465-31.2022.5.18.0015; HTE-0010434-08.2022.5.18.0016; ATSum-0010300-12.2021.5.18.0017 e ATSum-0010473-96.2022.5.18.0018).

11.4 Nos processos a seguir relacionados, submetidos à CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE GOIÂNIA, constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no CEJUSC (processos: ATSum-0010466-58.2022.5.18.0001; ATSum-0010890-34.2021.5.18.0002; ATAlc-0010015-27.2022.5.18.0003; ATSum-0011012-41.2021.5.18.0004; ATSum-0010236-04.2022.5.18.0005; ATOOrd-0011424-63.2021.5.18.0006; HTE-0011171-72.2021.5.18.0007; ATSum-0011285-08.2021.5.18.0008; ATOOrd-0010172-79.2022.5.18.0009; ATSum-0010095-67.2022.5.18.0010; ATSum-0011499-87.2021.5.18.0011; ATOOrd-0010327-73.2022.5.18.0012; ATAlc-0010511-26.2022.5.18.0013; ATOOrd-0010285-18.2022.5.18.0014; ATOOrd-0010465-31.2022.5.18.0015; HTE-0010434-08.2022.5.18.0016; ATSum-0010300-12.2021.5.18.0017 e ATSum-0010473-96.2022.5.18.0018).

11.5 Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC-GOIÂNIA intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no **artigo 346** do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: ATOOrd 0011241-

10.2021.5.18.0001; ATSum 0010735-25.2021.5.18.0004; ATSum 0010468-53.2021.5.18.0004; ATSum 0010368-89.2021.5.18.0007; ATOrd 0010195-46.2022.5.18.0002; ATOrd 0010186-81.2022.5.18.0003; ATOrd 0011087-83.2021.5.18.0003 e ATSum 0010063-41.2022.5.18.0017).

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

12.1.1 O integral cumprimento do disposto no **artigo 346** do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, conforme apurado no **item 11.1** desta ata.

Essa recomendação foi atendida.

12.2 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORRECIONAL

Não foram verificadas ocorrências durante esta visita correcional que justificassem novas recomendações.

13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Analisado o Plano de Contribuição da unidade, constatou-se que as iniciativas foram devidamente inseridas, devendo a unidade envidar os esforços necessários para executá-las nos prazos assinalados como forma de auxiliar no cumprimento das metas e, por conseguinte, na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional.

14 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Coordenadora, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada registrou os seus agradecimentos à Corregedoria Regional pelo indispensável apoio na melhoria da

prestação jurisdicional. Agradeceu os servidores da unidade, na pessoa da Secretária-executiva, pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, ressaltando a qualidade e capacitação dos conciliadores, que em muito contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. Reconheceu a necessidade de capacitação permanente de magistrados e servidores que atuam na unidade quanto às técnicas de conciliação, que também contribui para uma prestação jurisdicional célere e efetiva, voltada para o fim social desta justiça especializada, que é a pacificação dos conflitos. Disse, ademais, que está se empenhando para melhorar os índices de conciliação do CEJUSC, dispensando especial atenção às demandas dos grandes litigantes. Por fim, agradeceu a Administração do Tribunal, na pessoa do Presidente, Desembargador Daniel Viana Júnior, e do Diretor-Geral, Álvaro Celso Bonfim Resende, pelo empenho e dedicação demonstrados na melhoria das instalações do CEJUSC, o que certamente repercutirá positivamente nos trabalhos desempenhados e também nos usuários da Justiça do Trabalho em Goiás, que terão ao seu dispor instalações mais modernas e confortáveis. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

14.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Goiânia estão sendo bem desempenhadas pelos magistrados do Foro Trabalhista e pela equipe de servidores da unidade, com estrita observância dos prazos legais e dos normativos que regem o seu funcionamento, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada coordenadora, Dra. Narayana Teixeira Hannas, pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres, malgrado o cenário de pandemia provocada pela Covid-19 ter ocasionado, inevitavelmente, uma queda no volume de processos conciliados. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados;

14.2 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Coordenadora, Narayana Teixeira Hannas, o Excelentíssimo Juiz Eduardo Tadeu Thon (ex-coordenador e co-responsável pelos resultados aferidos nesta correição), a Secretária-executiva, Leila Alves Barbosa, bem como todos os servidores do CEJUSC de Goiânia, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo

Conselho Nacional de Justiça, em 2021, para a Justiça do Trabalho, notadamente em relação àquela que trata da conciliação (Meta 3). Para este exercício, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados que atuam neste Foro Trabalhista e servidores da unidade correicionada, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região